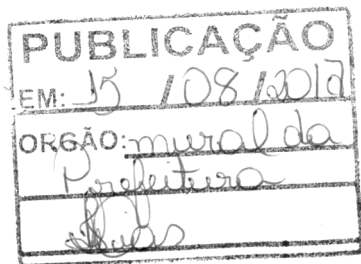




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 266/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, TANIA MARIA LEMOS DO PRADO, titular da Matrícula nº 14970, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (PROFESSOR PNII), 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 29/07/2017 à 25/11/2017, à vista de atestado médico datado de 31 de julho de 2017, firmada pelo Dr. Sérgio Piau Vieira, CRM-MG 20.853.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de agosto de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal